



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR UMA CRECHE NA VILA DE SÃO JOSÉ DE IRUPI.

Justificativa.

A Vila de São José de Irupi é habitada por aproximadamente 1.500 pessoas que vivem basicamente da agricultura, em especial a monocultura do café, principal atividade agrícola de nosso Município. Esta comunidade é bem organizada, contando com associações religiosas, de moradores, campo de futebol bem estruturado, escola funcionando nos três turnos e comércio já definido e em ascensão. Como as famílias se deslocam para seus trabalhos, principalmente nas lavouras de café e em especial no período de safra, as crianças que não tem idade escolar, não tem com quem ficar para que seus pais possam buscar o sustento familiar por meio de seu trabalho rural. Diante do exposto, seria de suma importância que esta Municipalidade verificasse a possibilidade de construir a referida creche.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de março de 2020

Vereador(es):



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

Vanderlei Almeida da Silva